



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia, Av. Esperança S/N, Campus

Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74690-900, Tel: (62) 3521-1129

<https://pos.filosofia.ufg.br> E-mail: filosofia.ppg@ufg.br

EDITAL Nº 04/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

MESTRADO - TURMA 2019/01

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital para a seleção de candidatos ao Processo Seletivo 2019/01, nível de Mestrado. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1403, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, na Resolução CEPEC/UFG Nº 1480, que trata o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na Resolução CONSUNI Nº 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Estética e Filosofia da Arte;
- b) Ética e Filosofia Política;
- c) Lógica e Filosofia da Linguagem;
- d) Metafísica e Teoria do Conhecimento.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

11. PERÍODO: de 17 de setembro a 11 de outubro de 2018.

12. HORÁRIO: entre as 09:00 h e as 14:30 h (de segunda a sexta-feira)

13. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizado na Faculdade de Filosofia, Campus Samambaia, Universidade Federal de Goiás-UFG. Serão aceitas inscrições por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado, acompanhado dos documentos exigidos (cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência) e do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.

14. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): Os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (Sedex) para o endereço abaixo, as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas e a data limite para a postagem será **11/10/2018**.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Processo seletivo 2019/1

Faculdade de Filosofia (FAFIL)

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia

Avenida Esperança, S/N

Campus Universitário

Goiânia-GO

CEP: 74690-900

15. Para inscrições via SEDEX, a cópia do comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhada para o e-mail do Programa, a saber: filosofia.ppg@ufg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

21. No ato de inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), disponível para impressão em <https://pos.filosofia.ufg.br> e na Secretaria do PPGFil;
- b) Termo de autodeclaração étnico-racial, em conformidade à Resolução CONSUNI N. 7/2015, quando for o caso (Anexo II), disponível para impressão em <https://pos.filosofia.ufg.br> e na Secretaria do PPGFil;
- c) Os candidatos deverão entregar três (3) cópias impressas do projeto de pesquisa, e uma cópia

em CD (pdf) com até **15 páginas** (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), com indicação da linha de pesquisa do programa a que se destina, contendo os seguintes itens:

1. Tema;
 2. Caracterização do problema;
 3. Objetivos;
 4. Hipóteses (suposições gerais que se pretende investigar sobre o problema);
 5. Justificativa (relevância do assunto).
 6. Bibliografia; este item se subdivide em: 6.1. Bibliografia já consultada. 6.2. Bibliografia a ser pesquisada.
- d) Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade ou, no caso de candidata/o estrangeira/o, fotocópia do RNE (visto);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia do Comprovante de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome;
- h) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento assinado pelo coordenador do curso de graduação informando que o candidato está apto a concluir a graduação antes do período de matrícula (fevereiro de 2019);
- i) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Uma (01) Fotografia 3x4 recente;
- k) **Três (3) cópias** do Currículo Lattes impresso e atualizado, sendo **uma (1) cópia** devidamente comprovada com fotocópias da documentação comprobatória e a produção acadêmica dos **últimos 5 anos**. O Currículo Lattes pode ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Sugere-se que os documentos comprobatórios sejam organizados na ordem de apresentação das atividades no Lattes;
- l) Comprovante de suficiência em língua estrangeira, se for o caso; os comprovantes aceitos são listados no item 3.5.7 do presente edital;
- m) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGFil por meio do endereço eletrônico **filosofia.ppg@ufg.br**, mediante envio de **nome completo, CPF, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP**. Não haverá reemissão da G.R.U. Caso haja alteração de dados ou prorrogação/alteração do vencimento, será necessária a emissão de nova G.R.U. Após a geração da G.R.U., faz-se necessário aguardar o registro do boleto pelo Banco do Brasil, que será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG.

Esse registro deverá ocorrer em 2 (dois) dias úteis após o envio do arquivo de remessa ao Banco do Brasil. O pagamento da G.R.U. somente poderá ser realizado após este período de 2 (dois) dias úteis. A G.R.U. não poderá ser paga após a data de vencimento. Desta forma, recomenda-se aos candidatos que solicitem a G.R.U. à Secretaria do PPGFil com alguns dias de antecedência em relação ao final do prazo de inscrição, a fim de que o boleto seja validado a tempo.

22. No caso dos documentos mencionados nos itens d, e, f, g, h, i, os candidatos poderão entregar fotocópias autenticadas ou, se preferirem, entregar fotocópias simples e apresentar os documentos originais para que seja feita a autenticação pela Secretaria do PPGFil no momento da inscrição.

23. Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens acima ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado. Se o candidato não solicitar dispensa de prova de suficiência em língua estrangeira, não será necessária a apresentação do documento mencionado no item l.

24. Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no País, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós- Graduação.

25. Informações sobre linhas de pesquisa, corpo docente do programa e temas orientados encontram-se em: <https://pos.filosofia.ufg.br>.

26. A documentação dos não aprovados pode ser retirada na secretaria do PPGFil até 30/01/2019, entre as 9:00h e as 14:30h. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, de diferentes linhas de pesquisa do Programa. Na primeira e quarta etapas da seleção haverá participação dos demais professores da Faculdade de Filosofia da UFG.

3.1.1. Na primeira etapa, a análise dos projetos de pesquisa dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção em conjunto com os docentes das linhas de pesquisa do PPGFil.

3.1.2. Na quarta etapa, a arguição de cada candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção em conjunto com mais dois professores da FAFIL.

3.1.3. A composição da Comissão de Seleção será divulgada previamente, assim como os nomes dos demais professores da FAFIL que participarão em cada etapa, com prazo

suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais docentes, em casos de impedimento ou suspeição.

3.1.4. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, bem como contra qualquer um dos demais docentes da FAFIL que participarem de alguma etapa da seleção, no prazo de dois dias úteis a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da Comissão e demais docentes participantes da etapa, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.2. O Processo de Seleção de Mestrado compreenderá 5 (cinco) etapas:

- a) Primeira etapa: Análise do projeto de pesquisa (Eliminatória);
- b) Segunda etapa: Prova de conhecimentos filosóficos;
- c) Terceira etapa: Prova de Língua Estrangeira;
- d) Quarta Etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral;
- e) Quinta Etapa: Análise do currículo (Classificatória).

3.2.1. A segunda, a terceira e a quarta etapas, em conjunto com a primeira, são eliminatórias. A/O candidata/o que obtiver Média (M) inferior a sete (7,0) da primeira, segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo não será aprovada/o.

3.3. Primeira etapa: Análise do projeto de pesquisa

3.3.1. A primeira etapa é eliminatória. A/O candidata/o que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na análise do projeto não será aprovada/o.

3.3.2. Os projetos que não possuírem caráter filosófico ou cujos temas não estiverem contemplados entre os temas orientados pelos professores do programa serão desclassificados, a juízo da Comissão de Seleção.

3.3.3. A banca avaliará o projeto a partir dos seguintes critérios:

- a) Possibilidade de orientação por parte de docente do programa;
- b) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa;
- c) Clareza na apresentação e delimitação do tema;
- d) Capacidade de articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
- e) Adequação da bibliografia ao tema proposto;
- f) Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses,

a contar da data da matrícula no programa;

- g) Projetos em que for identificado plágio (total ou parcial) serão desclassificados, o que implica a reprovação do candidato na primeira etapa.

Obs.: Somente seguirão para as etapas seguintes os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.4. Segunda etapa: Prova de Conhecimentos Filosóficos

34.1. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas.

34.2. As/os candidatas/os deverão comparecer à prova munidas/os de Carteira de Identidade.

34.3. As/os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma, ou que não comparecerem para a realização da prova, serão desclassificadas/os.

34.4. Imediatamente antes do início da prova será sorteado, para cada candidata/o, um dentre os três textos escolhidos previamente por ela/ele (Anexo III), devidamente numerados na ficha de inscrição. A prova consistirá no desenvolvimento da problemática tratada pelo texto sorteado.

34.5. Não será permitida a consulta a textos ou a anotações.

34.6. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Clareza e rigor da reconstrução das teses e dos argumentos principais do texto;
- b. Grau de conhecimento do tema proposto;
- c. Sistematização e coerência dos argumentos;
- d. Correção da linguagem e clareza de expressão.

34.7. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0 - 10,0 (zero a dez), até 2 (duas) casas decimais.

34.8. A lista de textos referentes à prova escrita, para a escolha do candidato, encontra-se no Anexo III deste edital.

3.5. Terceira etapa: Prova de Língua Estrangeira

3.5.1. Os/As candidatas/os deverão escolher para a Prova de Língua Estrangeira, já no formulário de inscrição, um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou alemão.

3.5.2. Serão apresentados textos filosóficos para serem traduzidos ou parafraseados, de acordo com o critério da Comissão de Seleção, correspondentes à opção de língua das/dos candidatas/os declarada no formulário de inscrição. A/O candidata/o poderá trazer dicionário impresso para a realização da prova de suficiência. Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares.

3.5.3. A prova terá a duração de até 4 (quatro) horas.

3.5.4. As/Os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma, ou que não comparecerem para a realização da prova, serão desclassificadas/os.

3.5.5. Das/Dos candidatas/os estrangeiros exigirá-se o domínio da Língua Portuguesa, verificado através da prova escrita de conhecimentos filosóficos.

3.5.6. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0 - 10,0 (zero a dez), até 2 (duas) casas decimais.

3.5.7. Os portadores de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira, obtidos no Brasil ou no Exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, assinalando-o na Ficha de Inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção do PPGFil deferir ou indeferir a solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):

- a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test, ou 80 pontos para o Internet-based Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de cinco (5) anos;
- b) Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para Capes/CNPq, ou diploma Delf, nível B1, com validade de cinco (5) anos;
- c) Para Língua Alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível B I, com validade de cinco (5) anos;
- d) Também serão aceitos os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG, com validade de cinco (5) anos.

3.5.8. A cópia do certificado deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.5.9. Será atribuída nota 7,0 (sete) na respectiva língua para o cálculo da nota da língua estrangeira às/aos candidatas/os que apresentarem os certificados acima listados.

3.6. Quarta etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral

3.6.1. Considerar-se-á:

- a) o potencial e a competência acadêmico-filosófica da/do candidata/o, manifestada nas etapas anteriores do processo seletivo;

- b) a capacidade da/do candidata/o de sustentar a pertinência de seu projeto e a exequibilidade do mesmo no prazo de 24 meses.

3.6.2. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0 - 10,0 (zero a dez), até 2 (duas) casas decimais.

3.7. Quinta: Análise do Currículo

3.7.1. A quinta etapa é classificatória. Somente será avaliado o currículo da/o candidata/o aprovada/o com Média (M) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada conforme o item 6.2 do edital.

3.7.2. A Comissão de Seleção avaliará o currículo a partir dos critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

4. DO CALENDÁRIO

- a) Inscrições: de 17 de setembro a 11 de outubro de 2018.
- b) Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições: 18 de outubro de 2018, no mural do PPGFil e na página do Programa (<https://pos.filosofia.ufg.br>).
- c) Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado preliminar.
- d) Divulgação do resultado final da homologação das inscrições: 25 de outubro de 2018 no mural do PPGFil e na página do Programa.
- e) Divulgação preliminar da composição da Comissão de Seleção e dos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: 25 de outubro de 2018, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- f) Prazo de interposição de recurso referente à composição da Comissão de Seleção e aos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação preliminar.
- g) Divulgação final da composição da Comissão de Seleção e dos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: 1º de novembro de 2018, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- h) Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa, análise do projeto (AP): 5 de novembro de 2018, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- i) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado preliminar da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado preliminar.
- j) Divulgação do resultado final da primeira etapa: 12 de novembro de 2018, no mural do PPGFil e na página do Programa.

- k) Divulgação preliminar do cronograma das arguições dos projetos de pesquisa/provas orais (AO), com os nomes dos arguidores de cada candidata/o: 19 de novembro de 2018, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- l) Prazo de interposição de recurso referente aos nomes dos docentes que participarão das arguições: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação preliminar
- m) Divulgação final do cronograma das arguições dos projetos de pesquisa/provas orais (AO), com os nomes dos arguidores de cada candidata/o: 26 de novembro de 2018, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- n) Prova de conhecimentos filosóficos (PE): 3 de dezembro de 2018 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- o) Prova de Língua Estrangeira (LE): 4 de dezembro de 2018 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- p) Arguição do projeto de pesquisa/Prova oral (AO): 5 a 7 de dezembro de 2018, a partir das 08:00 h (prioridade para candidatos não residentes em Goiânia e região metropolitana). Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- q) Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo: 12 de dezembro de 2018, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- r) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado final: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.
- s) Divulgação do resultado final do processo seletivo: 19 de dezembro de 2018, no mural do PPGFil e na página do Programa.

5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas disponíveis para o processo seletivo 2019.1 é 20 (vinte), sendo 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência e 4 (quatro) vagas reservadas para candidatas/os PPI. Caso não haja candidatas/os PPI aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, elas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelas/os demais candidatas/os aprovados, conforme a ordem de classificação.

5.1.1. Os docentes do programa aptos a atuarem como orientadores são:

- Adriana Delbó Lopes - até uma vaga;
- Adriano Correia Silva - até uma vaga;
- Anderson de Paula Borges - até uma vaga;
- André da Silva Porto - até uma vaga;
- Araceli Rosich Soares Velloso - até uma vaga;
- Carla Milani Damião - até uma vaga;

- Cristiano Novaes de Rezende - até três vagas;
- Filipe Lazzeri Vieira - até duas vagas;
- Guilherme Ghisoni da Silva - até duas vagas;
- Hans Christian Klotz - até uma vaga;
- Helena Esser dos Reis - até duas vagas;
- José Ternes - até uma vaga;
- Márcia Zebina Araújo da Silva - até três vagas;
- Martina Korelc - até duas vagas;
- Rafael Rodrigues Pereira - até três vagas;
- Ricardo Bazilio Dalla Vecchia - até três vagas;
- Thiago Suman Santoro - até três vagas;
- Wellington Damasceno de Almeida - até três vagas.

5.1.2. As quantidades de vagas para cada docente, listadas no item 5.1.1, não correspondem a uma divisão pré-definida das 20 (vinte) vagas totais entre os professores, mas apenas indicam qual é a disponibilidade de cada um deles para assumir orientações das/os candidatas/os aprovadas/os na seleção.

5.1.3. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a Comissão de Seleção julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica do projeto;

5.2. Havendo candidatos autodeclarados PPI, este Edital obedecerá às normativas da Resolução CONSUNI N° 7/2015.

5.3. 5.3. A/O candidata/o que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovada/o, poderá ser convocada/o para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI N° 32/2017.

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação dos resultados finais indicará os nomes das/os candidatas/os aprovadas/os e reprovadas/os, com suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente de classificação.

6.2 Da Aprovação

6.2.1. A Média (M) da/do candidata/o será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas seguintes etapas do processo seletivo:

- 1 – Peso 3 para a análise do projeto de pesquisa (AP)
- 2 – Peso 2,5 para a prova de conhecimentos filosóficos (PE)
- 3 – Peso 2 para prova de língua estrangeira (LE).
- 4 – Peso 2,5 para arguição do projeto de pesquisa/prova oral (AO)

6.2.2. Será considerada/o aprovada/o a/o candidata/o que obtiver Média (M) igual ou maior do que 7,0 (sete).

6.2.3. Para o cálculo da Média (M) será aplicada a seguinte fórmula:

$$M = \frac{3 \times AP + 2,5 \times PE + 2,5 \times AO + 2 \times LE}{10}$$

6.3. Da classificação

6.3.1. Para o cálculo da Média Final (MF) será aplicado o seguinte cálculo:

$$MF = \frac{M \times 9 + NC \text{ (Nota do currículo)}}{10}$$

6.3.2. Em caso de empate na Média Final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

- (1) Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral;
- (2) Projeto de Pesquisa;
- (3) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Divulgada a lista das/os candidatas/os selecionadas/os, a Coordenação do PPGFil estabelecerá a data para a efetivação da matrícula.

7.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (modelo disponível na Secretaria do Programa);
- b. Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, além das aulas, para atender outras atividades do PPGFil (modelo disponível na Secretaria do Programa);
- c. Certificado de conclusão da graduação.
- d. No caso de candidata/o autodeclarada/o indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As/Os candidatas/os que desejarem apresentar recurso relativo à primeira etapa do processo seletivo têm o direito de pedir vista das avaliações de seus projetos à Comissão de Seleção, dentro do prazo fixado para a interposição de recursos. Igualmente, as/os candidatas/os que desejarem apresentar recurso relativo ao resultado final do processo seletivo têm o direito de pedir vista das suas avaliações para a Comissão de Seleção, dentro do prazo fixado para a interposição de recursos.

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Goiânia, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Renato Moscateli

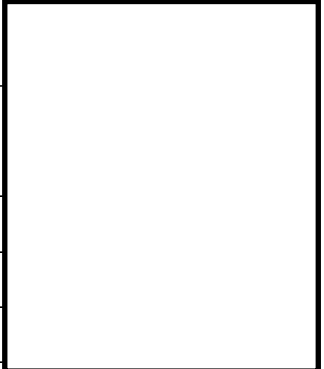
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFG

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2019.01

OBS: POR FAVOR, PREENCHA TODAS AS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL.
TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS.

Ficha de Inscrição nº _____
Nome _____
Data de Nascimento: ___/___/_____
Local de Nascimento: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____



Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone fixo: () _____ Celular () _____ e-mail: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-Graduação **Stricto Sensu** (apenas mestrado, não incluir especialização)

Curso: _____

Ano de conclusão: _____ Instituição: _____

Linha de Pesquisa do Projeto de Doutorado:

- () Estética e Filosofia da Arte
- () Ética e Filosofia Política
- () Lógica e Filosofia da Linguagem
- () Metafísica e Teoria do conhecimento

Título do Projeto de Pesquisa:

Indicação de possível orientador (opcional):

Local de Trabalho / Instituição: _____

Cargo ou função: _____ **Telefone:** () _____

Concorre pelo sistema de cotas? () Sim () Não

Se a resposta anterior for afirmativa, o candidato se autodeclara:

() Preto () Pardo () Indígena

Possibilidade de dedicação integral ao curso: () Sim () Não

Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Alemão

Solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: () - (mediante apresentação dos certificados indicados no item 3.5.7 deste edital)

Opção de textos para a prova escrita em hierarquia de preferência:

(Anexo III deste edital)

1ª opção ()

2ª opção ()

3ª opção ()

DECLARO CIÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.

Assinatura: _____

Goiânia, _____ de _____ de 2018.

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação.	<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
<input type="checkbox"/> Cópia da declaração de conclusão de Graduação.	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
<input type="checkbox"/> Três cópias do projeto de pesquisa.	<input type="checkbox"/> Fotografia recente 3 x 4.
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.	<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar.
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF.	<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade.
<input type="checkbox"/> Três cópias do Currículo Lattes com os devidos comprovantes em uma das cópias.	Servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- () preto
- () pardo
- () indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III
LISTA DOS TEXTOS PARA A PROVA ESCRITA

Obs.: Como indicado acima, no item 3.4.4, cada candidata/o deverá escolher três dos seguintes textos para a prova escrita de conhecimentos em Filosofia, em hierarquia de preferência, dos quais será sorteado um para ser efetivamente examinado. As edições abaixo são apenas sugestões.

1. ARISTÓTELES. *Metafísica*. Tradução grego-italiano de Giovanni Reale; tradução italiano-português de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002. Livro IV, capítulos 3-6.
2. DANTO, Arthur C. “O Mundo da Arte”. In: D'OREY, Carmo. (Org.). *O que é arte? A perspectiva analítica*. Lisboa: Dinalivro, 2007, pp. 79-99.
3. FREGE, Gottlob. “Sobre o sentido e a referência”, até o parágrafo que acaba com: “Uma expressão especial precisaria ser inventada”. Edição sugerida: *Lógica e Filosofia da Linguagem*. Trad. Paulo Alcoforado. 2. ed. p. 129-141 [1ª edição: p. 61-71].
4. HEGEL, G. W. F. *Cursos de estética*. Trad. Marco Aurélio Werle. Volume I. Seção I e II da Introdução. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 28 – 45.
5. KANT, Immanuel. *Prolegómenos a toda a Metafísica Futura*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1987. p. 23-37, §§ 1-4.
6. MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Lisboa: Gradiva, 2005. Capítulos 4 e 5.
7. MONTESQUIEU. *O espírito das leis*. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Livros 2, 3 e 11.
8. WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Trad. Luiz Henrique dos Santos. São Paulo: Edusp, 1994. Grupos de Aforismos 1 e 2.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO
HISTÓRICO ESCOLAR (MESTRADO)

1- PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
MONITORIA: (Máximo de 4,0 pontos)

- Participação em atividades de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, e outros programas institucionais de pesquisa acadêmica) na área de filosofia: 2,0 pontos.
- Participação em atividades de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, e outros programas institucionais de pesquisa acadêmica) em outras áreas: 1,5 pontos.
- Estágio ou Monitoria realizado na área de filosofia: 1,5 pontos.
- Estágio ou Monitoria realizado em outras áreas: 1,2 pontos.

2- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: (Máximo de 3,0 pontos)

Apresentação oral de trabalhos em eventos acadêmicos, notadamente da área de filosofia:

- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de filosofia e com resumo publicado: 0,6 pontos.
- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico, com conteúdo em outras áreas e com resumo publicado: 0,4 pontos.

3- PUBLICAÇÕES: (Máximo de 3,0 pontos)

- Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo na área de filosofia - versão impressa ou eletrônica: 2,0 pontos.
- Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo em outras áreas - versão impressa ou eletrônica: 1,6 pontos.
- Capítulo de Livro/Coletânea publicado com editora e ISBN - com conteúdo na área de filosofia: 1,8 pontos.
- Capítulo de Livro/Coletânea publicado com editora e ISBN - com conteúdo em outras áreas: 1,5 pontos.
- Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de filosofia - versão impressa ou eletrônica: 1,0 pontos.
- Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo em outras áreas - versão impressa ou eletrônica: 0,7 pontos.